



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 80 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade da implantação do Projeto “Escola da Inteligência” na Rede Municipal de Ensino de São Pedro/SP.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade da implantação do Projeto “Escola da Inteligência” na Rede Municipal de Ensino de São Pedro/SP.

I – DO OBJETO

Indica-se a implementação de programa educacional voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes da rede municipal de ensino, por meio da adoção do projeto “Escola da Inteligência”, com eventual celebração de parcerias institucionais e adequação pedagógica à realidade local.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente indicação encontra respaldo:

Na Constituição Federal de 1988, especialmente nos arts. 205 e 206, que asseguram a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece como finalidade da educação o desenvolvimento integral do educando, em seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais;

No Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que garante prioridade absoluta à criança e ao adolescente, assegurando-lhes o direito à educação, ao respeito e à dignidade;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a importância do desenvolvimento das competências socioemocionais como parte essencial do processo educativo.

III – DA JUSTIFICATIVA

O projeto “Escola da Inteligência” consiste em metodologia educacional voltada ao fortalecimento das habilidades socioemocionais, tais como inteligência emocional, empatia, responsabilidade, resiliência, ética, cooperação e pensamento crítico.

- A implementação de políticas públicas educacionais com esse enfoque contribui para:

- a melhoria do clima escolar e da convivência entre estudantes, professores e comunidade escolar;

- a prevenção de situações de violência, bullying e evasão escolar;

- o aprimoramento do desempenho acadêmico;

- o desenvolvimento integral dos alunos, em consonância com os princípios constitucionais e as diretrizes educacionais nacionais.

Diante do exposto, entende-se que a adoção do projeto “Escola da Inteligência” representa medida de relevante interesse público, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades da rede municipal de ensino.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que proceda aos estudos técnicos, pedagógicos, administrativos e orçamentários necessários para avaliar a viabilidade da implantação do projeto “Escola da Inteligência” nas unidades escolares da rede municipal de São Pedro.

São Pedro, 29 de janeiro de 2026.


CRI DUARTE - MANDATO COLETIVO
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro
Indicação Nº 80/2026
Data: 30/01/2026 Hora: 09:11
Autor: Cristiano Duarte Neto
Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de implantação do Projeto Escola da Inteligência na Rede Municipal de Ensino.

Numero de Protocolo
00119/2026